

Câmara

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LET Nº 529/PMC/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Credito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 58.393,57 (Cincoenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo relacionamos:

- 13.07.021-2.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 - 3190.11.01 - Vencimentos e Salários
R\$ 4.700,00
 - 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
R\$ 11.650,00
- 13.84.494-2.02 - Formação do Patrimonio do Servidor Público
 - 3490.41.00 - Contribuição do PASEP
R\$ 300,00
- 13.76.447-2.03 - Operação e Manutenção do Sistema de Agua
 - 3190.11.01 - Vencimentos e Salários
R\$ 28.000,00
 - 3190.13.00 - Obrigações Patronais
R\$ 3.300,00
 - 3490.30.00 - Material de Consumo
R\$ 10.443,57

Art.2º - Para cobertura do Credito acima o SAAE, utilizar-se-á dos seguintes recursos provenientes de anulação de dotação:

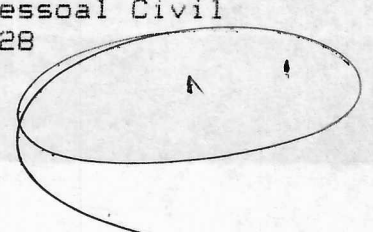
- 13.07.021-2.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 - 3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 1.454,55



3290.21.00 - Juros sobre Dívida por Contrato - Interna
 R\$ 290,91
 3390.21.00 - Juros sobre Dívida por Contrato - Externa
 R\$ 290,91
 3490.30.00 - Material de Consumo
 R\$ 2.000,00
 3490.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
 R\$ 1.000,00
 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 R\$ 1.774,53
 4590.52.00 - Equipamentos e Material Permanentes
 R\$ 3.636,36
 4690.61.00 - Aquisição de Imóveis
 R\$ 145,45
 4690.63.00 - Aquisição de Títulos de Créditos
 R\$ 145,45
 4690.64.00 - Aquisição de Títulos Repres. de Capital integr.
 R\$ 145,45
 4790.71.00 - Principal da Dívida por Contrato
 R\$ 141,82
 4790.73.00 - Correção Monetária da Dívida por Contrato
 R\$ 138,18
 4890.71.00 - Principal da Dívida por Contrato
 R\$ 141,82
 4890.73.00 - Correção Cambial da Dívida por Contrato
 R\$ 138,18

 13.76.447-2.03 - Operação e Manutenção do Sistema de Água
 3190.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
 R\$ 1.448,43
 3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil
 R\$ 618,18
 3490.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
 R\$ 461,45
 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 R\$ 5.536,18
 4590.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
 R\$ 1.524,36

 13.76.449-2.04 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
 3190.11.00 - Vencimentos e Salários
 R\$ 12.714,33
 3190.13.00 - Obrigações Patronais
 R\$ 5.449,00
 3190.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
 R\$ 75,28



- 3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil
R\$ 72,73
- 3490.30.00 - Material de consumo
R\$ 357,53
- 3490.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
R\$ 327,28
- 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
R\$ 328,00
- 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
R\$ 327,14
- 4590.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
R\$ 360,36
- 13.07.021-1.01 - Construção, Ampliação e reforma de Edificações
para a Administração.
- 4590.51.00 - Obras e instalações
R\$ 3.272,73
- 13.76.447-1.02 - Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema
de Água.
- 4590.51.00 - Obras e Instalações
R\$ 3.170,80
- 13.76.449-1.05 - Construção, Ampliação, Reforma e reaparelhamento
do Sistema de Esgoto.
- 4590.51.00 - Obras e Instalações
R\$ 10.906,18

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 26 de Setembro de 1994.

ORLANDINO RABINI
Prefeito Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Assessor Jurídico